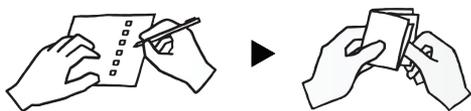


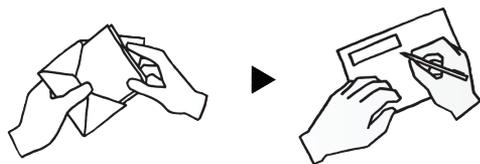
VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

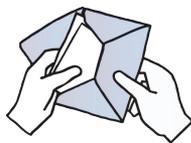
1 Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



2 Introduce o boletim no envelope branco, que fecha;



3 Introduce o envelope branco e o documento comprovativo do impedimento no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é depois **lacrado e assinado no verso**, de forma legível, pelo eleitor e pelo Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal entrega ao eleitor um **recibo comprovativo do exercício do direito de voto** e envia o envelope azul, à mesa da assembleia de voto do eleitor, ao cuidado da respetiva Junta de Freguesia, até ao dia **13 de setembro**.



www.sg.mai.gov.pt
Praça do Comércio, Ala Oriental
1149-015 Lisboa

Tel.: 213 947 100
Fax: 213 909 264

adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt



VOTO ANTECIPADO

DOENTES INTERNADOS

Município de Chaves
13 de setembro de 2020



SE ESTÁ RECENSEADO NO MUNICÍPIO DE CHAVES E POR MOTIVO DE DOENÇA ESTÁ INTERNADO OU PRESUMIVELMENTE INTERNADO EM ESTABELECIMENTO HOSPITALAR

e, por esse motivo, está impossibilitado de se deslocar à assembleia de voto no dia do referendo

PARA EXERCER O DIREITO DE VOTO ANTECIPADO

Deve REQUERER por meios eletrónicos ou por via postal, até **24 de agosto** de 2020, ao **Presidente da Câmara Municipal de Chaves**, a documentação necessária para votar

JUNTO COM O REQUERIMENTO⁽¹⁾

deve remeter:

- ▶ Cópia do **Cartão de Cidadão** ou **Bilhete de Identidade**;
- ▶ **Certidão de eleitor**;
- ▶ **Documento comprovativo do impedimento** emitido por médico assistente e confirmado pela direção do estabelecimento hospitalar.

⁽¹⁾ MODELO DE REQUERIMENTO

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Chaves

ASSUNTO: Referendo Local - Município de Chaves - 13 de setembro de 2020
Voto antecipado. Requerimento.

(Nome completo do eleitor) _____, inscrito no recenseamento eleitoral no posto _____, da Freguesia de _____ desse Município, nos termos do n.º 1 do artigo 120.º da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto, Regime Jurídico do Referendo Local, vem requerer a V. Exa. o envio da documentação necessária ao exercício do direito de voto antecipado para a seguinte morada:

*

Para o efeito remete-se, nos termos da lei, os seguintes documentos:

- Cópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade;
- Certidão de eleitor;
- Documento comprovativo do impedimento.**

Com os melhores cumprimentos.

(assinatura)

* morada (indicando freguesia e concelho) do estabelecimento hospitalar.
** emitido por médico assistente, confirmado pela direção do estabelecimento hospitalar.

NOTA: Este requerimento tem de dar entrada na Câmara Municipal o mais tardar **até 24 de agosto**.

DEVE RECEBER ATÉ 27 DE AGOSTO

- ▶ **Um boletim de voto**;
- ▶ **Dois envelopes:** **um azul** e um branco.

É-lhe também devolvida a documentação enviada à Câmara Municipal.

Na posse do boletim de voto, dos envelopes e do documento comprovativo do impedimento o eleitor deve:

Aguardar a presença do Presidente da Câmara Municipal no estabelecimento hospitalar, entre **31 de agosto e 3 de setembro de 2020** para exercer o seu direito de voto.